



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE INDIANA //

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 275-B

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiana**

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)

#### **Câmara Municipal de Indiana**

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: [www.camaraindiana.sp.gov.br](http://www.camaraindiana.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



## MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO  
CNPJ: 49.520.133/0001.88

### LEI Nº 2.126 DE 22 DE ABRIL DE 2020

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências.*

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**, Prefeita do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 222.900,00** (Duzentos e vinte e dois Mil Novecentos reais), para fazer face a despesa com a aquisição de um **ÔNIBUS URBANO ESCOLAR**, conforme convênio com o FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

**02 Executivo**

**02-02 Departamento da Educação**

**123610022.2.005000-Manutenção do Transporte Escolar**

**4.4.90.52.00.0000- Equipamentos e Material Permanente**

**Fonte de Recursos: 05- CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**

**Ficha: 36- R\$ 222.900,00**



**MUNICÍPIO DE INDIANA**  
**PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO**  
CNPJ:49.520.133/0001.88

**ARTIGO 2º** - Para a cobertura do crédito adicional suplementar, será utilizado os recursos advindos do repasse pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE, e serão contabilizados como Excesso de Arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício vigente.

**ARTIGO 3º** - Por força do reforço orçamentário, ficam alterados os anexos pertinentes das peças de planejamento orçamentário PPA e LDO vigentes.

**ARTIGO 4º**- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Indiana (SP), 22 de Abril de 2.020.

  
**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
**Prefeita Municipal**



## Licitações e Contratos

### Ratificação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo nº. 036/2020 -.**

**Dispensa nº. 014/2020 -.**

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando DISPENSÁVEL a licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado e ainda com fundamento no Decreto 9.412/2018, expedido pela União, a Contratação de Empresa para Execução de Sinalização Horizontal e Vertical de Ruas no Conjunto Amélia Ribeiro III, com Fornecimento de Materiais e Serviços, visando atender setor rodoviário urbano, ao proponente: VILELA SINALIZAÇÕES E PINTURAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 13.274.557/0001-62, com sede na Rua Rio Branco, N. 05, Jardim Canaã, no município de Parapuã-SP, pelo valor total de R\$ 8.025,20 (oito mil, vinte e cinco reais e vinte centavos).

Cumpra-se. Expeça-se ordem de entrega e serviços para cumprimento imediato e publique-se.

Indiana, 17 de abril de 2020.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

Prefeita Municipal